

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**

EDITAL ENGENHARIA AGRONÔMICA/IFSul – Nº 01/2022

A coordenação do curso superior de Engenharia Agrônômica torna público o processo de averbação de atividades complementares.

1. Objeto

O objeto do processo é o registro de atividades complementares realizadas pelos estudantes do curso superior de Engenharia Agrônômica, para análise e emissão de parecer do colegiado de curso.

2. Objetivos

O objetivo do edital é normatizar o processo de entrega da documentação comprobatória de atividades complementares realizadas pelos estudantes do curso superior de Engenharia Agrônômica.

3. Entrega da Documentação

Estudantes do curso superior da Engenharia Agrônômica poderão entregar a documentação comprobatória, referente ao cumprimento da carga horária de atividades complementares do curso, no período estabelecido no item 3.2 deste edital.

3.1 Forma de entrega

A entrega da documentação deverá ser realizada junto à secretaria acadêmica do campus Bagé, na forma de um processo de solicitação de averbação de atividades complementares.

O formulário para abertura do processo a ser preenchido pelo requerente está disponível no Anexo III deste edital, onde o estudante deverá preencher no campo “REQUER O QUE SEGUE: AVERBAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES” e no campo “JUSTIFICATIVA: CONCLUSÃO DE CURSO”.

Junto ao processo, devem ser anexados o quadro de atividades complementares (Anexo II deste edital), cópia da documentação comprobatória e a declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo I deste edital).

Todos os documentos (Anexo I, II, III e documentos comprobatórios) devem ser digitalizados em arquivos no formato pdf, devidamente identificado com o nome completo do estudante, e enviados para o E-mail: coracbage@ifsul.edu.br da CORAC e assunto “Averbação de Atividades Complementares”.

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

3.2 Período

A entrega da documentação para averbação de atividades complementares deverá ser realizada no período de 27/06/2022 a 23/08/2022.

4. Análise dos processos

A análise da documentação comprobatória de cada estudante será realizada em reunião do colegiado de curso a ser definida após o encerramento do prazo de averbação das atividades complementares.

5. Publicação dos resultados

Os resultados da análise dos processos serão publicados no site do IF Sul do campus Bagé. No caso de indeferimento do processo, o estudante deverá registrar novo processo com a documentação comprobatória, no prazo máximo de 15 dias após a publicação dos resultados.

Bagé, 27 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Schaedler
Coordenação do Curso Superior de Engenharia Agrônômica

Alissandra Hampel
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Giulia D'Avila Vieira
Direção-geral



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DE
AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

- preenchimento pelo(a) requerente

Eu, _____ (nome completo), matrícula
nº _____, RG nº _____, CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) em
_____, declaro, para os devidos
fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e
os documentos apresentados para o **EDITAL ENGENHARIA AGRONÔMICA/IFSul – Nº**
01/2022 do Câmpus Bagé – são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Bagé-RS, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) requerente

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

ANEXO II

Quadro das Atividades Complementares

Nome do estudante: _____

Descrição da Atividade	Carga horária por atividade	Limite Validável Máximo no Curso (horas)	Preenchida pela estudante		Preenchida pela Coordenação do Curso
			Nº de atividades	Horas total	Horas Total Deferida
Participação em Projetos de iniciação Científica - PIBIC	Totalidade da carga horária	160 horas			
Participação em Projetos de Extensão PIIEX	Totalidade da carga horária	160 horas			
Participação em Projetos de Monitoria, remunerada ou voluntária	Totalidade da carga horária	160 horas			
Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza)	Totalidade da carga horária	160 horas			
Participação em eventos sem declaração de carga horária no certificado	4 horas de AC para cada dia de participação comprovado	160 horas			
Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do solo e/ou disciplinas de outros cursos.	Totalidade da carga horária	60 horas			
Participação em cursos e mini-cursos	Totalidade da carga horária	160 horas			
Participação ativa em grupos de estudo/pesquisa, sob a supervisão de professor responsável.	20 horas de AC para cada semestre comprovado	160 horas			
Publicação de trabalho científico em periódico indexado ou capítulos de livro.	Qualis igual ou superior a B3 – 20 AC por publicação; Qualis inferior a B3 – 10 AC por participação; demais tipos de publicações – 5 AC por publicação	160 horas			

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

Descrição da Atividade	Carga horária por atividade	Limite Validável Máximo no Curso (horas)	Preenchida pela estudante		Preenchida pela Coordenação do Curso
			Nº de atividades	Horas total	Horas Total Deferida
Publicação de resumo em evento científico	Evento Estadual, Regional, Nacional e Internacional: 10AC por publicação; evento local: 5AC por publicação	160 horas			
Participação em eventos científicos e tecnológicos com apresentação de trabalho: Congressos, seminários, simpósios, etc.	5 horas de AC para cada trabalho apresentado na forma de banner; 10 horas de AC para cada trabalho apresentado na forma de oral	160 horas			
Participação efetiva na organização de eventos: exposições e seminários, simpósios, ciclos de palestras de caráter acadêmico.	20 horas de AC para cada atividade comprovada	160 horas			
Atividades desenvolvidas no âmbito de ações de difusão cultural (realização de eventos ou produções artísticas e culturais) e ações comunitárias	20 horas de AC para cada atividade comprovada	160 horas			
Participação em órgãos colegiados, conselhos e representações do IFSul	10 horas de AC para cada semestre comprovado	40 horas			
Participação em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria.	5 horas de AC para cada semestre comprovado	20 horas			
Estágio não obrigatório realizado na área.	Totalidade da carga horária	160 horas			
Apresentação de palestras, seminários ou oficinas técnicas.	10 horas de AC para cada atividade comprovada	160 horas			
Premiações em eventos na área	20 horas de AC para cada prêmio comprovado	160 horas			

